

4ª Sessão Extraordinária  
16 de abril de 2003



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO.

Às dezessete horas do dia dezesseis de abril de dois mil e três reuniram-se os senhores Vereadores, exceto os vereadores Garotinho e Cleuza Navarini, na sala de reuniões para a realização da quarta sessão extraordinária do ano em curso. Com a palavra o senhor Presidente iniciou os trabalhos invocando a proteção divina e solicitou a leitura imediata da ata da sessão extraordinária anterior. Em discussão a ata, nada havendo em votação foi aprovada. Após, o senhor Presidente informou aos senhores vereadores assuntos de interesse geral, registrou e agradeceu a presença em plenário de professores e diretores de escolas municipais: do Secretário Municipal de Educação, Raimundo Hedvaldo Costa e do Vereador Clemente Franzini, de Nova Mutum. Logo em seguida houve a apresentação de matérias para ordem do dia pelo vereador Segundo-Secretário. Primeiramente foi encaminhado pelo vereador Líder do Prefeito na Casa o requerimento solicitando dispensa de interstício regimental para votação dos projetos em pauta. Em discussão o requerimento nada havendo em votação foi aprovado. Na seqüência foi apresentado o Projeto de Lei quatorze, barra, dois mil e três de autoria do Poder Executivo, e os pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Em discussão os pareceres, não havendo interesse em discuti-los, em votação foram aprovados. Em discussão o projeto, o Vereador Paschoal da Cerâmica disse que o Executivo estava oportunizando e garantindo aos diretores o direito de administrar melhor as unidades escolares, com maior agilidade e menos burocracia, valorizando com isso o trabalho dos educadores. Na seqüência, o vereador Joel Baldo deu ênfase às palavras do líder do Prefeito e sugeriu emenda verbal propondo eleições para diretores das unidades escolares de dois em dois anos e não a cada quatro como previa o projeto original. O Vereador justificou que essa redução no tempo assegurava uma maior mobilização e envolvimento da parte acadêmica e descartava a possibilidade de comodismo na função. Logo após, fez uso da palavra o vereador Pedro Mendes que se reportou ao discurso do Prefeito Nilson Leitão quando da assinatura do referido Projeto de Lei em seu gabinete. O vereador disse que o imperativo daquele ato culminava com uma exigência do Instituto Ayrton Senna, hoje um dos grandes parceiros da educação de Sinop. Lembrou que há muito se cobrava a gestão democrática em nome de uma melhor Educação e ressaltou que o projeto que ora se votava já havia sido apresentando numa emenda de sua autoria no início dessa legislatura e que por motivos políticos, alheios ao da sua vontade, havia sido retirada. O vereador comentou ainda sua satisfação ao perceber que o que era bom por mais tardio, chegava atempadamente. Antes de finalizar seu pronunciamento, o vereador propôs emenda verbal assegurando que a primeira eleição de diretores na rede municipal ocorresse dentro do prazo de cento e oitenta dias. Justificando, ressaltou que a emenda garantia ao Secretário Municipal de Educação o direito de ser o executor da primeira eleição da gestão democrática de Sinop. Com a palavra o vereador Pedrinho ressaltou que a proposta do Vereador Pedro Mendes já estava incluída no projeto, citando o artigo dezessete. Comentou que na ocasião a emenda a que o vereador se referia havia sido retirada atendendo a uma solicitação do Senhor Prefeito que necessitava de um prazo maior para conhecer a estrutura educacional do município. Disse, referindo-se a emenda do vereador Joel Baldo, que não concordava com o





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

argumento de que essa era uma maneira preventiva de impedir a permanência de um mau diretor à frente da escola, reforçando a tese de que uma administração não se faz de forma isolada e sim com bases previstas em lei que disponibilizava toda uma estrutura de fiscalização. Ainda em discussão, o vereador Valdir Sartorelo argumentou que entendia a preocupação do vereador Joel Baldo, porém, salientou que o projeto tramitava em regime de urgência, urgentíssima, justamente para atender ao prazo de entrega imposto ao Prefeito pelo Instituto Ayrton Senna que se encerrava no dia vinte e três. Comentou que a proposta de mandato de dois anos para os diretores já havia sido feita anteriormente, mas que o instituto não havia aceitado, argumentando que o mandato de quatro anos dava aos diretores condições de desenvolver um trabalho melhor. Aparteando, o vereador Joel Baldo insistiu na sua emenda dizendo que hoje, ao assumir a direção de uma unidade escolar, o diretor tinha que apresentar um Plano de Desenvolvimento Escolar - o chamado PDE, contendo sua proposta administrativa para o decorrer de dois anos. Argumentou ainda que a eleição para escolha de novos diretores era muito mais simples que a disputa eleitoral e que a sua proposta dinamizava mais o processo. Retomando seu pronunciamento, o vereador Valdir Sartorelo reforçou a exigência do Instituto Ayrton Senna e argumentou que não podia deixar previr a perda do mandato em caso de irregularidades cometidas e, finalizando, solicitou aos vereadores que votassem no projeto original. Ainda em discussão, com a palavra o vereador Ivanildo do Camping Club disse que acompanhava a propositura do executivo, comentando que se tratava de um processo em fase de implantação e que apenas quarenta e sete, dos cinquenta e dois municípios inicialmente selecionados para participar da gestão democrática, estavam se adequando à normatização do Instituto. Em seguida o vereador Baiano Filho defendeu a emenda do vereador Joel Baldo, enfatizando que recomendação era diferente de determinação. Disse que o Instituto Ayrton Senna não estava impondo quatro anos de mandato e sim mostrando apenas que esse período estava sendo aplicado em outros municípios. Na sequência, sugeriu emenda aditiva ao artigo sexto para que as eleições ocorressem em anos ímpares. Justificando a emenda, o vereador disse que desta forma se evitava a coincidência com o ano eleitoral e impedia que os candidatos ao cargo de diretor sofressem algum tipo de pressão. Levantando questão de ordem o vereador Paschoal da Cerâmica disse que, independente do tempo de mandato, as eleições já aconteciam em anos ímpares e que não havia a necessidade de emenda. Aparteando o vereador Baiano Filho disse que o texto original levava a entender que em cento e oitenta dias a Secretaria Municipal de Educação ia regulamentar o projeto e realizar eleições, já a sua emenda no artigo quinto dava garantias reais de que elas realmente iam acontecer. Ainda em discussão o vereador Pedro Mendes disse que revendo o artigo dezessete entendeu que a lei era vaga por isso a necessidade da aprovação da sua emenda. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em votação a emenda substitutiva ao artigo sexto de autoria do vereador Joel Baldo estabelecendo a redução de quatro para dois anos ao mandato de diretor, com direito a reeleição. Em votação, a emenda foi aprovada com votos contrários dos vereadores Pedrinho, Paschoal da Cerâmica, Ivonei Andrioni, Valdir Sartorelo, Milton Figueirêdo e Ivanildo do Camping Club. A seguir, foi colocada em votação a emenda do vereador Baiano





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

Filho, modificando o artigo sexto, estabelecendo eleições em anos ímpares. Em discussão, não havendo mais interesse em discutir, em votação foi aprovada. Dando seqüência à discussão ao projeto, usou da palavra o vereador Ivonei do São Cristóvão dizendo que via com bons olhos o rumo que estava tomando a educação na rede municipal de ensino. Disse que a gestão democrática trazia como avanço a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas. Ato contínuo, o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que os senhores vereadores pudessem continuar discutindo. Retomando os trabalhos, ainda em discussão, usou da palavra o vereador Juarez Costa criticando o Executivo por enviar projetos como esses em regime de urgência sem dar aos vereadores tempo para uma análise mais profunda. Levantando questão de ordem, usou a tribuna o vereador Valdir Sartorelo justificando que apesar da tramitação em regime de urgência todos os vereadores tinham sido convidados para estarem no gabinete do Prefeito no dia anterior para que o mesmo pudesse ter sido debatido e que a discussão só não foi maior porque apenas três vereadores haviam atendido ao convite. Ainda em discussão, o vereador Baiano Filho disse que não aceitava o argumento do vereador Valdir e que Câmara estava sim atendendo a convocação do senhor prefeito em sessão extraordinária, em primeira e única votação. Ainda em discussão, com a palavra o vereador Pedrinho, falando em nome da bancada do PSDB, disse que não só defendia a proposta original, como a bancada votava conforme o mesmo havia sido enviado a Casa. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão a emenda de autoria de vereadores adicionando termos ao artigo dezessete. Em colocado em votação o Projeto de Lei número quatorze, barra, dois mil e três, de autoria do Poder Executivo. Não havendo interesse em discutir, foi aprovada. Em seguida, foi em primeira e única votação. Na seqüência foi apresentado o Projeto de Lei quinze, barra, dois mil e três de autoria do Poder Executivo e os pareceres vinte e dois, barra dois mil e três, da Comissão de Justiça e Redação e doze, barra, dois mil e três da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. Em discussão os pareceres, não havendo interesse em discutir, em votação foram aprovados. Em discussão o Projeto quinze, barra dois mil e três, de autoria do Poder Executivo. Não havendo interesse em discutir, em votação foi aprovado, invocando a proteção divina deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.